



## **DECRETO Nº 23 / 2018**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 160.552,21 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, nas respectivas fontes de Recurso, conforme dotações abaixo indicadas:

#### **Superávit Financeiro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0601</b>	<b>Secretaria municipal de Educação</b>	
<b>12.361.0003.1004</b>	<b>Aquisição de Veículos para Transporte Escolar</b>	<b>130.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	130.000,00
(222) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	130.000,00
03.71.000071	Superávit Financeiro Recursos de Convênio-Estado	130.000,00
<b>12.361.0003.2017</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>30.552,21</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.552,21
(223) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.552,21
03.71.000071	Superávit Financeiro Recursos de Convênio-Estado	30.552,21
<b>TOTAL:</b>		<b>160.552,21</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 19 de Março de 2018.

Publicado no Mural na  
Data 19.03.18 Supra  
Secretaria da administração

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**